

GOVERNO DO ESTADO

# DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Quinta-feira, 19 de Setembro de 2019

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ARTUR JOSÉ DE LEMOS JÚNIOR  
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro  
Porto Alegre / RS / 90020-021

### Gabinete

TÂNIA REGINA MELLO, DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA  
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro  
Porto Alegre / RS / 90020-021

### Atos Administrativos

Protocolo: 2019000327682

#### RESOLUÇÃO Nº 340, de 17 de julho de 2019.

Prorroga o mandato da Diretoria e Plenária do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas da Lagoa Mirim e Canal São Gonçalo

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

#### CONSIDERANDO:

- a Resolução CRH Nº 251/2017 que homologou o processo eleitoral de entidades e diretoria do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas da Lagoa Mirim – Canal São Gonçalo – gestão 2017-2019;
- o Ofício CMSG nº 025/2019 - solicitação de prorrogação do mandato das entidades e diretoria Gestão 2017-2019 até a conclusão do plano de bacia em elaboração previsto para o ano de 2020.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar o mandato da atual Diretoria e da Plenária do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas Mirim – São Gonçalo por 01 (um) ano a contar de 29 de agosto de 2019.

**Art. 2º** - Os trâmites para realização do processo eleitoral para eleição das entidades e diretoria do Comitê, gestão 2019-2021, deverão obedecer a Resolução CRH 219/2017.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de julho de 2019.  
Paulo Roberto Dias Pereira,  
Presidente do CRH/RS  
Carmem Lúcia Silveira da Silva,  
Secretária Executiva Adjunta do CRH/RS